



PORTARIA Nº 0903/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0006989-94.2019.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 500757599/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114467-7	MARCLEIDE DA SILVA BRITO	3ª/I	3ª/II	31/05/2016
			3ª/II	3ª/III	17/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 37533624. Cód. CRC: 2D5DEF0
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 31/05/2021 15:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

